

Portaria nº 097/2015/GP/DETRAN-MT

Institui a Comissão Sistêmica para criação, estruturação e implementação do Plano de Integridade do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso. (Detran-MT) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Sistêmica para criação, estruturação e implementação do Plano de Integridade do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT).

Art. 2º - Designar os membros sob a presidência do primeiro, relacionados no Anexo I desta Portaria, para compor a Comissão mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Plano de Ação sobre a criação, estruturação e implementação do Plano de Integridade do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT), tendo como prioridade o monitoramento das atividades e controle de riscos da prática de atos de corrupção e lesivos ao interesse do órgão e da administração pública em geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

ANEXO I

MEMBROS DA COMISSÃO SISTÊMICA PARA A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DO DETRAN-MT:

1. ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE
2. ADEMIR SOARES AMORIM SILVA
3. AUGUSTO SERGIO DE SOUZA CORDEIRO
4. CLAUZITA MIRANDA CARDOSO
5. FRANCISCO XAVIER VIEIRA
6. JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA
7. LAERCIO AMARO ALVES
8. LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS
9. MARIA AUXILIADORA LIMA CAMPOS
10. RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
11. VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ
12. SILVIO REZENDE FARINHA